

DESPACHO

Ao Ilmo. Sr. Benjamin Tasca.
Prefeito Municipal.



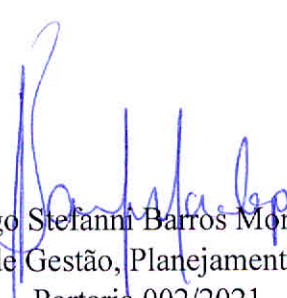
Assunto: Pedido de Reequilíbrio Econômico Financeiro

Ilustríssimo Senhor, com os cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para solicitar autorização para abertura de procedimento de reequilíbrio econômico financeiro, requerente J. EUZÉBIO DA SILVA SOUSA EIRELI, inscrita no CNPJ: 19.803.326/0001-85, refere ao processo 9/2020-027 PMI, cujo objeto é *registro de preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de caminhões e máquinas pesadas, veículos leves, utilitários e motocicletas para suprir as necessidades de diversas secretarias do município de Itupiranga.*

Sem mais para o momento, elevamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Itupiranga - PA, 20 de Maio de 2021.



Diego Stefanni Barros Moralejo
Sec. Mun. de Gestão, Planejamento e Finanças
Portaria 002/2021

Ofício 029/2021

A
Prefeitura Municipal de Itupiranga
Secretaria de Gestão e Planejamento
Secretario Municipal
Senhor Diego Estefanni Barros Moralejo



Vanderlei

Nesta

Solicitação de Reequilíbrio Econômico Financeiro

A empresa **J. EUZÉBIO DA SILVA SOUSA EIRELI**, com sede na Travessa Josefina, nº 334, Bairro Centro, Itupiranga - PA, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº 19.803.326/0001-85, neste ato por seu representante legal subscrito **Sr. JOSE EUZÉBIO DA SILVA SOUSA** Sócio/Administrador, inscrito no RG 2003014096388 SSP/CE e CPF 029.630.623-11, residente à Rua Alfredo Ribeiro nº 22, Centro, Itupiranga, Estado do Pará, respeitosamente venho requerer o Termo aditivo no valor de 22% (vinte e dois) referente aos contratos de nº 20210013, 20210014, 20210015, 20210044, 20210045, 20210161 e 20210168.

O reequilíbrio econômico financeiro é denominado de recomposição contratual, pressupõe sempre a superveniência de situações previstas na alínea "d" do inciso segundo do art. 65 da lei de regência.

"O restabelecimento da equação econômico-financeiro depende da concretização de um evento posterior à formulação da proposta, identificável como causa do agravamento da posição do particular". MARÇAL JUSTEN FILHO, Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 14ª edição, editora dialética, p.776, item 13.6) Também, que o caráter da imprevisibilidade do fato autoriza a revisão do contrato administrativo para fins de reequilíbrio econômico-financeiro sem que haja exigência de prazo para a aplicação da revisão, visto que ela decorre de evento imprevisível ou, se previsível, de efeitos incalculáveis.

Recebi no GABINETE

em 20/05/21 às 10:39

Físico (X) Virtual ()

Barbara Sontes
Secretária de Gabinete

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITUPIRANGA/PA**

Protocolo Geral

Nº do Protocolo: 882

Data: 18/05/2021

Hora: 10:23 Nº de Fls: 06

Geiza Silva
Assinatura do Responsável

Destaca-se, outrossim, que referido dispositivo visa preservar também o interesse público na medida em que a sua inexistência tornaria a licitação verdadeira loteria, levando a majoração dos preços em razão de sua imutabilidade. E, com isso, os preços não refletiria a exatidão dos serviços a serem prestados.

"A tutela ao equilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos destina-se a beneficiar à própria Administração. Se os

particulares tivessem de arcar com as consequências de todos os eventos danosos possíveis, teriam de formular propostas mais onerosas. A Administração arcaria com os custos correspondentes a eventos meramente possíveis – mesmo quando in ocorressem, o particular seria remunerado por seus efeitos meramente potenciais”. (MARÇAL JUSTEN FILHO, Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 14ª edição, editora dialética, p.776, item 13.5)

O caso do aumento de matéria prima para a fabricação de pneus, o aumento constante nos combustíveis é clássico, provando assim o aumento do preço da matéria prima, em vista do custo de produção em especial o dólar, o qual provoca uma alteração do custo de fornecimento, a desvalorização cambial implementada pelo Bacen em 2020/2021 como álea econômica extraordinária e extracontratual capaz de legitimar o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato administrativo em epígrafe.

Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual. (Grifos nossos).

No caso o aumento no preço da matéria prima (insumo) é devido ao fornecedor, portanto sempre que comprovar a alteração de preço a empresa contratada, não pode amargar o prejuízo quando provado um subido e imprevisível aumento da matéria principal e dos custos de manutenção de sua frota.

É vital destacar que, reequilíbrio diferencia-se do reajuste, ou revisão anual, pois o primeiro tem o objetivo de garantir a linearidade da equação econômico financeira, em face alterações supervenientes e imprevisíveis, já o segundo tem o objetivo de anualmente recompor a perda inflacionária.

In casu, apesar de referir-se o reajuste de preço, na verdade, a empresa solicita uma nova readequação dos preços, com fundamento no reequilíbrio econômico-financeiro, em razão do “aumento realizado pelos seus fornecedores” visando promover a continuidade do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Sendo assim solicitamos o reequilíbrio de acordo com as tabelas abaixo:

VALORES ATUAL CONTRATOS DE Nº 20210013

#	Itens	Marca	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
01	Caminhão Pipa (01)	Ford Cargo 1722	Mês	12,00	10.470,00	125.640,00
02	Locação de bate estaca (01)	HM mecânica industrial	Mês	12,00	3.097,22	37.166,64

03	Locação de bate estaca (02)	HM mecânica industrial	Mês	12,00	3.097,22	37.166,64
04	Locação de bate estaca (03)	HM mecânica industrial	Mês	12,00	3.097,22	37.166,64
05	Locação de Caminhão basculante truck (01)	Ford Cargo 1628	Mês	12,00	12.775,00	153.300,00
06	Locação de Caminhão basculante truck (02)	Ford Cargo 1628	Mês	12,00	12.775,00	153.300,00
07	Locação de Caminhão basculante truck (03)	Ford Cargo 1628	Mês	12,00	12.775,00	153.300,00
08	Locação de Caminhão basculante truck (04)	Ford Cargo 1628	Mês	12,00	12.775,00	153.300,00
09	Locação de Caminhão basculante truck (05)	Ford Cargo 1628	Mês	12,00	12.775,00	153.300,00
10	Locação de Caminhão basculante truck (06)	Ford Cargo 1628	Mês	12,00	12.775,00	153.300,00
11	Locação de Caminhão toco carroceria aberta(01)	Ford Cargo 1317	Mês	12,00	8.159,25	97.875,00
12	Locação de Caminhão toco carroceria aberta(02)	Ford Cargo 1317	Mês	12,00	8.159,25	97.875,00
13	Locação de caminhonete cabine dupla 4X4 (04)	Ford Ranger XL	Mês	12,00	7.069,44	84.833,28
14	Locação de caminhonete cabine dupla 4X4 (06)	Ford Ranger XL	Mês	12,00	7.069,44	84.833,28
15	Locação de caminhonete cabine dupla 4X4 (05)	Ford Ranger XL	Mês	12,00	7.069,44	84.833,28
16	Locação de Moto Niveladora	Case 840B	Horas	3.000,00	174,46	523.380,00
17	Locação de trator (D6)	Caterpillar	Horas	3.000,00	149,93	449.790,00
18	Locação de veículo de pequeno porte potencia mínima de 1000 cilindrada, quatro portas (veículo 01)	Gol TL G7	Mês	12,00	2.944,44	35.333,28
19	Locação de veículo de pequeno porte potencia mínima de 1000 cilindrada, quatro portas (veículo 02)	Gol TL G7	Mês	12,00	2.944,44	35.333,28

CONTRATOS DE Nº 20210014

#	Itens	Marca	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
01	Locação de caminhão bau, capacidade mínima de 5 toneladas	Ford cargo 1317	Mês	12,00	9.791,66	117.499,92
02	Locação de caminhonete cabine dupla 4X4 (01)	Ford Ranger XL	Mês	12,00	7.069,44	84.833,28
03	Locação de caminhonete cabine dupla 4X4 (02)	Ford Ranger XL	Mês	12,00	7.069,44	84.833,28
04	Locação de veículo de pequeno porte potencia mínima de 1000 cilindrada, quatro portas (veículo 01)	Gol TL G7	Mês	12,00	2.944,44	35.333,28
05	Locação de veículo tipo caminhão ¾ com baú de alumínio	Ford Cargo 1317	Mês	12,00	7.199,25	86.391,00

CONTRATOS DE Nº 20210015

3	Locação de caminhonete cabine					
---	-------------------------------	--	--	--	--	--

	dupla 4X4 (03)	Ford Ranger XL	Mês	12,00	7.069,44	84.833,38
--	----------------	----------------	-----	-------	----------	-----------

CONTRATOS DE Nº 20210044

03	Locação de caminhonete cabine dupla 4X4 (01). Especificação: veículo tipo caminhonete, cabine dupla, motorização a diesel com potencia mínima de 160 cv, tração 4x4, cambio manual, direção elétrica ou hidráulica, freio abs. assistidos, air bags, equipado com todos os itens de segurança exigidos pela lei, tais quais, chave de rodas, triangulo reflexivo, estepe, etc	Ford Ranger XL	Mês	6,00	7.069,44	42.416,64
----	--	----------------	-----	------	----------	-----------

CONTRATOS DE Nº 20210045

01	Locação de caminhonete cabine dupla 4X4 (03)	Ford Ranger XL	Mês	6,00	7.069,44	42.416,64
02	Locação de caminhonete cabine dupla 4X4 (04)	Ford Ranger XL	Mês	6,00	7.069,44	42.416,64
03	Locação de veículo de pequeno porte potencia mínima de 1000 cilindrada, quatro portas (veículo 01)	Gol TL G7	Mês	6,00	2.944,44	17.666,64
04	Locação de veículo de pequeno porte potencia mínima de 1000 cilindrada, quatro portas (veículo 03)	Gol TL G7	Mês	6,00	2.944,44	17.666,64

CONTRATOS DE Nº 20210161

#	Itens	Marca	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
01	Locação de veículo de pequeno porte potencia mínima de 1000 cilindrada, quatro portas (veículo 01)	Gol TL G7	Mês	6,00	2.944,44	17.666,64
02	Locação de veículo de pequeno porte potencia mínima de 1000 cilindrada, quatro portas (veículo 03)	Gol TL G7	Mês	6,00	2.944,44	17.666,64

CONTRATOS DE Nº 20210168

01	locação de caminhonete cabine dupla 4x4, especificação : veículo tipo caminhonete, cabine dupla, motorização a diesel com potencia mínima de 160 cv, tração 4x4, cambio manual, direção elétrica ou hidráulica, freio abs assistidos, air bags, equipado com todos os itens de segurança exigidos pela lei, tais quais, chave de rodas, triangulo reflexivo, steep, etc.	Ford Ranger XL	Mês	6,00	7.069,44	42.416,64
----	--	----------------	-----	------	----------	-----------

VALORES PREVISTOS COM REAJUSTES DE 22%
CONTRATOS DE Nº 20210013

#	Itens	Marca	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
01	Caminhão Pipa (01)	Ford Cargo 1722	Mês	12,00	12.773,04	153.280,00
02	Locação de bate estaca (01)	HM mecânica industrial	Mês	12,00	3.778,38	45.340,00
03	Locação de bate estaca (02)	HM mecânica industrial	Mês	12,00	3.778,38	45.340,00

04	Locação de bate estaca (03)	HM mecânica industrial	Mês	12,00	3.778,38	45.340,00
05	Locação de Caminhão basculante truck (01)	Ford Cargo 1628	Mês	12,00	15.585,50	187.026,00
06	Locação de Caminhão basculante truck (02)	Ford Cargo 1628	Mês	12,00	15.585,50	187.026,00
07	Locação de Caminhão basculante truck (03)	Ford Cargo 1628	Mês	12,00	15.585,50	187.026,00
08	Locação de Caminhão basculante truck (04)	Ford Cargo 1628	Mês	12,00	15.585,50	187.026,00
09	Locação de Caminhão basculante truck (05)	Ford Cargo 1628	Mês	12,00	15.585,50	187.026,00
10	Locação de Caminhão basculante truck (06)	Ford Cargo 1628	Mês	12,00	15.585,50	187.026,00
11	Locação de Caminhão toco carroceria aberta(01)	Ford Cargo 1317	Mês	12,00	9.954,28	119.451,42
12	Locação de Caminhão toco carroceria aberta(02)	Ford Cargo 1317	Mês	12,00	9.954,28	119.451,42
13	Locação de caminhonete cabine dupla 4X4 (04)	Ford Ranger XL	Mês	12,00	8.624,71	103.496,60
14	Locação de caminhonete cabine dupla 4X4 (06)	Ford Ranger XL	Mês	12,00	8.624,71	103.496,60
15	Locação de caminhonete cabine dupla 4X4 (05)	Ford Ranger XL	Mês	12,00	8.624,71	103.496,60
16	Locação de Moto Niveladora	Case 840B	Horas	3.000,00	212,84	638.523,60
17	Locação de trator (D6)	Caterpillar	Horas	3.000,00	182,91	548.730,00
18	Locação de veículo de pequeno porte potencia mínima de 1000 cilindrada, quatro portas (veículo 01)	Gol TL G7	Mês	12,00	3.592,21	43.106,52
19	Locação de veículo de pequeno porte potencia mínima de 1000 cilindrada, quatro portas (veículo 02)	Gol TL G7	Mês	12,00	3.592,21	43.106,52

CONTRATOS DE Nº 20210014

#	Itens	Marca	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
01	Locação de caminhão bau, capacidade mínima de 5 toneladas	Ford cargo 1317	Mês	12,00	11.945,82	143.349,90
02	Locação de caminhonete cabine dupla 4X4 (01)	Ford Ranger XL	Mês	12,00	8.624,71	103.496,60
03	Locação de caminhonete cabine dupla 4X4 (02)	Ford Ranger XL	Mês	12,00	8.624,71	103.496,60
04	Locação de veículo de pequeno porte potencia mínima de 1000 cilindrada, quatro portas (veículo 01)	Gol TL G7	Mês	12,00	3.592,21	43.106,52
05	Locação de veículo tipo caminhão ¾ com baú de alumínio	Ford Cargo 1317	Mês	12,00	8.783,08	105.405,60

CONTRATOS DE Nº 20210015

3	Locação de caminhonete cabine dupla 4X4 (03)	Ford Ranger XL	Mês	12,00	8.624,71	103.496,60
---	--	----------------	-----	-------	----------	------------

CONTRATOS DE Nº 20210044

03	Locação de caminhonete cabine dupla 4X4 (01). Especificação: veículo tipo caminhonete, cabine dupla, motorização a diesel com potencia mínima de 160 cv, tração 4x4, cambio manual, direção elétrica ou hidráulica, freio abs. assistidos, air bags, equipado com todos os itens de segurança exigidos pela lei, tais quais, chave de rodas, triangulo reflexivo, estepe, etc	Ford Ranger XL	Mês	6,00	8 624,71	51.748,26
----	--	----------------	-----	------	----------	-----------

CONTRATOS DE Nº 20210045

01	Locação de caminhonete cabine dupla 4X4 (03)	Ford Ranger XL	Mês	6,00	8 624,71	51.748,26
02	Locação de caminhonete cabine dupla 4X4 (04)	Ford Ranger XL	Mês	6,00	8 624,71	51.748,26
03	Locação de veículo de pequeno porte potencia mínima de 1000 cilindrada, quatro portas (veículo 01)	Gol TL G7	Mês	6,00	3.592,21	21.553,26
04	Locação de veículo de pequeno porte potencia mínima de 1000 cilindrada, quatro portas (veículo 03)	Gol TL G7	Mês	6,00	3.592,21	21.553,26

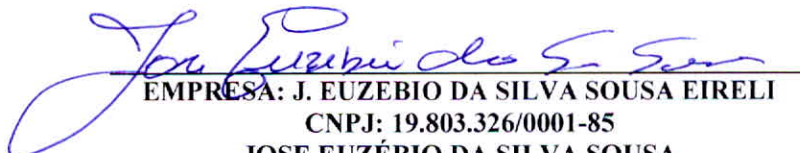
CONTRATOS DE Nº 20210161

#	Itens	Marca	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
01	Locação de veículo de pequeno porte potencia mínima de 1000 cilindrada, quatro portas (veículo 01)	Gol TL G7	Mês	6,00	3.592,21	21.553,26
02	Locação de veículo de pequeno porte potencia mínima de 1000 cilindrada, quatro portas (veículo 03)	Gol TL G7	Mês	6,00	3.592,21	21.553,26

CONTRATOS DE Nº 20210168

01	locação de caminhonete cabine dupla 4x4, especificação : veículo tipo caminhonete, cabine dupla, motorização a diesel com potencia mínima de 160 cv, tração 4x4, cambio manual, direção elétrica ou hidráulica, freio abs assistidos, air bags, equipado com todos os itens de segurança exigidos pela lei, tais quais, chave de rodas, triangulo reflexivo, steep, etc	Ford Ranger XL	Mês	6,00	8 624,71	51.748,26
----	---	----------------	-----	------	----------	-----------

Itupiranga-PA 18 de Maio de 2021.


EMPRESA: J. EUZÉBIO DA SILVA SOUSA EIRELI
CNPJ: 19.803.326/0001-85
JOSE EUZÉBIO DA SILVA SOUSA
CPF 029.630.623-11
PROCURADOR

Ofício 029/2021

A
Prefeitura Municipal de Itupiranga
Secretaria de Gestão e Planejamento
Secretario Municipal
Senhor Diego Estefanni Barros Moralejo
Nesta

Solicitação de Reequilíbrio Econômico Financeiro

A empresa **J. EUZÉBIO DA SILVA SOUSA EIRELI**, com sede na Travessa Josefina, nº 334, Bairro Centro, Itupiranga - PA, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº 19.803.326/0001-85, neste ato por seu representante legal subscrito **Sr. JOSE EUZÉBIO DA SILVA SOUSA** Sócio/Administrador, inscrito no RG 2003014096388 SSP/CE e CPF 029.630.623-11, residente à Rua Alfredo Ribeiro nº 22, Centro, Itupiranga, Estado do Pará, respeitosamente venho requerer o Termo aditivo no valor de 22% (vinte e dois) referente aos contratos de nº 20210013, 20210014, 20210015, 20210044, 20210045, 20210161 e 20210168.

O reequilíbrio econômico financeiro é denominado de recomposição contratual, pressupõe sempre a superveniência de situações previstas na alínea “d” do inciso segundo do art. 65 da lei de regência.

“O restabelecimento da equação econômico-financeiro depende da concretização de um evento posterior à formulação da proposta, identificável como causa do agravamento da posição do particular”. MARÇAL JUSTEN FILHO, Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 14ª edição, editora dialética, p.776, item 13.6) Também, que o caráter da imprevisibilidade do fato autoriza a revisão do contrato administrativo para fins de reequilíbrio econômico-financeiro sem que haja exigência de prazo para a aplicação da revisão, visto que ela decorre de evento imprevisível ou, se previsível, de efeitos incalculáveis.



Destaca-se, outrossim, que referido dispositivo visa preservar também o interesse público na medida em que a sua inexistência tornaria a licitação verdadeira loteria, levando a majoração dos preços em razão de sua imutabilidade. E, com isso, os preços não refletiria a exatidão dos serviços a serem prestados.

“A tutela ao equilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos destina-se a beneficiar à própria Administração. Se os particulares tivessem de arcar com as consequências de todos os eventos danosos possíveis, teriam de formular propostas mais onerosas. A Administração arcaria com os custos correspondentes a eventos meramente possíveis – mesmo quando in ocorressem, o particular seria remunerado por seus efeitos meramente potenciais”. (MARÇAL JUSTEN FILHO, Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 14ª edição, editora dialética, p.776, item 13.5)

O caso do aumento de matéria prima para a fabricação de pneus, o aumento constante nos combustíveis é clássico, provando assim o aumento do preço da matéria prima, em vista do custo de produção em especial o dólar, o qual provoca uma alteração do custo de fornecimento, a desvalorização cambial implementada pelo Bacen em 2020/2021 como álea econômica extraordinária e extracontratual capaz de legitimar o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato administrativo em epigrafe.

Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual. (Grifos nossos).

No caso o aumento no preço da matéria prima (insumo) é devido ao fornecedor, portanto sempre que comprovar a alteração de preço a empresa contratada, não pode amargar o prejuízo quando provado um subido e imprevisível aumento da matéria principal e dos custos de manutenção de sua frota.



É vital destacar que, reequilíbrio diferencia-se do reajuste, ou revisão anual, pois o primeiro tem o objetivo de garantir a linearidade da equação econômico financeira, em face alterações supervenientes e imprevisíveis, já o segundo tem o objetivo de anualmente recompor a perda inflacionária.

In casu, apesar de referir-se o reajuste de preço, na verdade, a empresa solicita uma nova readequação dos preços, com fundamento no reequilíbrio econômico-financeiro, em razão do “aumento realizado pelos seus fornecedores” visando promover a continuidade do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Sendo assim solicitamos o reequilíbrio de acordo com as tabelas abaixo

CONTRATOS DE Nº 20210013

#	ITENS	MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO CONTRATO	VALOR COM ADITIVO	VALOR FINAL COM ADITIVO	PERCENTAGE M APLICADA
01	CAMINHÃO PIPA (01)	FORD CARGO 1722	MÊS	12,00	10.470,00	125.640,00	12.773,04	153.280,00	22%
02	LOCAÇÃO DE BATE ESTACA (01)	HM MECÂNICA INDUSTRIAL	MÊS	12,00	3.097,22	37.166,64	3.778,38	45.340,00	22%
03	LOCAÇÃO DE BATE ESTACA (02)	HM MECÂNICA INDUSTRIAL	MÊS	12,00	3.097,22	37.166,64	3.778,38	45.340,00	22%
04	LOCAÇÃO DE BATE ESTACA (03)	HM MECÂNICA INDUSTRIAL	MÊS	12,00	3.097,22	37.166,64	3.778,38	45.340,00	22%
05	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK (01)	FORD CARGO 1628	MÊS	12,00	12.775,00	153.300,00	15.585,50	187.026,00	22%
06	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK (02)	FORD CARGO 1628	MÊS	12,00	12.775,00	153.300,00	15.585,50	187.026,00	22%
07	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK (03)	FORD CARGO 1628	MÊS	12,00	12.775,00	153.300,00	15.585,50	187.026,00	22%
08	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK (04)	FORD CARGO 1628	MÊS	12,00	12.775,00	153.300,00	15.585,50	187.026,00	22%
09	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK (05)	FORD CARGO 1628	MÊS	12,00	12.775,00	153.300,00	15.585,50	187.026,00	22%

10	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK (06)	FORD	CARGO	MÊS	12,00	12.775,00	153.300,00	15.585,50	187.026,00	22%
11	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TOCO CARROCERIA ABERTA(01)	FORD	CARGO	MÊS	12,00	8.159,25	97.875,00	9.954,28	119.451,42	22%
12	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TOCO CARROCERIA ABERTA(02)	FORD	CARGO	MÊS	12,00	8.159,25	97.875,00	9.954,28	119.451,42	22%
13	LOCAÇÃO DE CAMINHONETE CABINE DUPLA 4X4 (04)	FORD	RANGER XL	MÊS	12,00	7.069,44	84.833,28	8.624,71	103.496,60	22%
14	LOCAÇÃO DE CAMINHONETE CABINE DUPLA 4X4 (06)	FORD	RANGER XL	MÊS	12,00	7.069,44	84.833,28	8.624,71	103.496,60	22%
15	LOCAÇÃO DE CAMINHONETE CABINE DUPLA 4X4 (05)	FORD	RANGER XL	MÊS	12,00	7.069,44	84.833,28	8.624,71	103.496,60	22%
16	LOCAÇÃO DE MOTO NIVELADORA	CASE	840B	HORAS	3.000,00	174,46	523.380,00	212,84	638.523,60	22%
17	LOCAÇÃO DE TRATOR (D6)	CATERPILAR		HORAS	3.000,00	149,93	449.790,00	182,91	548.730,00	22%
18	LOCAÇÃO DE VEICULO DE PEQUENO PORTE POTENCIA MÍNIMA DE 1000 CILINDRADA, QUATRO PORTAS (VEICULO 01)	GOL	TL G7	MÊS	12,00	2.944,44	35.333,28	3.592,21	43.106,52	22%
19	LOCAÇÃO DE VEICULO DE PEQUENO PORTE POTENCIA MÍNIMA DE 1000 CILINDRADA, QUATRO PORTAS (VEICULO 02)	GOL	TL G7	MÊS	12,00	2.944,44	35.333,28	3.592,21	43.106,52	22%

CONTRATOS DE Nº 20210014

#	ITENS	MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO ADITIVO	VALOR COM ADITIVO	FINAL	PORCENTAGEM APLICADA
01	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BAU, CAPACIDADE MÍNIMA DE 5 TONELADAS	FORD CARGO 1317	MÊS	12,00	9.791,66	117.499,92	11.945,82	143.349,90		22%
02	LOCAÇÃO DE CAMINHONETE CABINE DUPLA 4X4 (01)	FORD RANGER XL	MÊS	12,00	7.069,44	84.833,28	8.624,71	103.496,60		22%
03	LOCAÇÃO DE CAMINHONETE CABINE DUPLA 4X4 (02)	FORD RANGER XL	MÊS	12,00	7.069,44	84.833,28	8.624,71	103.496,60		22%
04	LOCAÇÃO DE VEICULO DE PEQUENO PORTE POTENCIA MÍNIMA DE 1000 CILINDRADA, QUATRO PORTAS	GOL TL G7	MÊS	12,00	2.944,44	35.333,28	3.592,21	43.106,52		22%

Comissão de Licitação
Fis. 145
Rubrica



CNPJ:19.803.326/0001-85

Comissão de Licitação
Fis. 1416
Rubrica

	(VEICULO 01)									
05	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO CAMINHÃO ¾ COM BAÚ DE ALUMÍNIO	FORD CARGO 1317	MÊS	12,00	7.199,25	86.391,00	8.783,08	105.405,60		22%

CONTRATOS DE Nº 20210015

#	ITENS	MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO COM ADITIVO	VALOR COM ADITIVO	PORCENTAGEM APLICADA
3	LOCAÇÃO DE CAMINHONETE CABINE DUPLA 4X4 (03)	FORD RANGER XL	MÊS	12,00	7.069,44	84.833,28	8.624,71	103.496,60	22%

CONTRATOS DE Nº 20210044

#	ITENS	MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO COM ADITIVO	VALOR COM ADITIVO	PORCENTAGEM APLICADA
03	LOCAÇÃO DE CAMINHONETE CABINE DUPLA 4X4 (01). ESPECIFICAÇÃO: VEICULO TIPO CAMINHONETE, CABINE DUPLA, MOTORIZAÇÃO A DIESEL COM POTENCIA MÍNIMA DE 160 CV, TRACÃO 4X4, CAMBIO MANUAL, DIREÇÃO ELÉTRICA OU HIDRÁULICA, FREIO ABS. ASSISTIDOS, AIR BAGS, EQUIPADO COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇAS EXIGIDOS PELA LEI. TAIS QUAIS, CHAVE DE RODAS, TRIANGULO REFLEXIVO, ESTEPE, ETC	FORD RANGER XL	MÊS	6,00	7.069,44	42.416,64	8.624,71	51.748,26	22%

CONTRATOS DE Nº 20210045

#	ITENS	MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE DE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO COM ADITIVO	VALOR COM ADITIVO	PORCENTAGEM APLICADA
01	LOCAÇÃO DE CAMINHONETE CABINE DUPLA 4X4 (03)	FORD RANGER XL	MÊS	6,00	7.069,44	42.416,64	8.624,71	51.748,26	22%
02	LOCAÇÃO DE CAMINHONETE CABINE DUPLA 4X4 (04) 	FORD RANGER XL	MÊS	6,00	7.069,44	42.416,64	8.624,71	51.748,26	22% 
03	LOCAÇÃO DE VEICULO DE PEQUENO PORTE POTENCIA								

Tv. Josefina N° 334 Centro, CEP: 68.580-000 Itupiranga-PA
Fone: (94) 9215-3714 - Email: etc.engenharias@gmail.com

	MÍNIMA DE 1000 CILINDRADA, QUATRO PORTAS (VEICULO 01)	GOL TL G7	MÊS	6,00	2.944,44	17.666,64	3.592,21	21.553,26	22%
04	LOCAÇÃO DE VEICULO DE PEQUENO PORTE POTENCIA MÍNIMA DE 1000 CILINDRADA, QUATRO PORTAS (VEICULO 03)	GOL TL G7	MÊS	6,00	2.944,44	17.666,64	3.592,21	21.553,26	22%

CONTRATOS DE Nº 20210161

#	ITENS	MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO COM ADITIVO	VALOR COM ADITIVO	FINAL	PORCENTAGEM APLICADA
01	LOCAÇÃO DE VEICULO DE PEQUENO PORTE POTENCIA MÍNIMA DE 1000 CILINDRADA, QUATRO PORTAS (VEICULO 01)	GOL TL G7	MÊS	6,00	2.944,44	17.666,64	3.592,21	21.553,26		22%
02	LOCAÇÃO DE VEICULO DE PEQUENO PORTE POTENCIA MÍNIMA DE 1000 CILINDRADA, QUATRO PORTAS (VEICULO 03)	GOL TL G7	MÊS	6,00	2.944,44	17.666,64	3.592,21	21.553,26		22%

CONTRATOS DE Nº 20210168

#	ITENS	MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO COM ADITIVO	VALOR COM ADITIVO	FINAL	PORCENTAGEM APLICADA
01	LOCAÇÃO DE CAMINHONETE CABINE DUPLA 4X4, ESPECIFICAÇÃO : VEICULO TIPO CAMINHONETE, CABINE DUPLA, MOTORIZAÇÃO A DIESEL COM POTENCIA MÍNIMA DE 160 CV, TRACÃO 4X4, CAMBIO MANUAL, DIREÇÃO ELÉTRICA OU HIDRÁULICA, FREIO ABS ASSISTIDOS, AIR BAGS, EQUIPADO COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇAS EXIGIDOS PELA LEI, TAIS QUAIS, CHAVE DE RODAS, TRIANGULO REFLEXIVO, STEEP, ETC.	FORD RANGER XL	MÊS	6,00	7.069,44	42.416,64	8.624,71	51.748,26		22%

Itupiranga-PA 18 de Maio de 2021.

Jose Euzebio da Silva Sousa
EMPRESA: J. EUZÉBIO DA SILVA SOUSA EIRELI
CNPJ: 19.803.326/0001-85
JOSE EUZÉBIO DA SILVA SOUSA
CPF 029.630.623-11
PROCURADOR



AUTORIZAÇÃO

*Ao Ilmo. Diego Stefanni Barros Moralejo
Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e finanças*

Assunto: Autorização

Prezado Senhor,

Diante da necessidade encaminhada por vossa senhoria, AUTORIZO abertura de procedimento de processo de reajuste de preço das empresas J. EUZÉBIO DA SILVA SOUSA EIRELI, inscrita no CNPJ: 19.803.326/0001-85. Determino que seja instaurado o procedimento administrativo, requisitando do setor competente a prévia manifestação, com vistas à deflagração do procedimento licitatório, para atendimento da presente requisição.

À SEGPLAF (Sec. Mun. de Gestão Planejamento e Finanças) para as devidas providências.

Atenciosamente,

Itupiranga – PA, 20 de maio de 2021.

BENJAMIN
TASCA:209
25026034

Assinado de forma
digital por BENJAMIN
TASCA:20925026034
Dados: 2021.05.20
08:48:06 -03'00'

Benjamin Tasca.
Prefeito Municipal

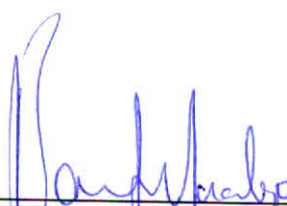
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO



Na condição de Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças do município de Itupiranga – PA, eu Diego Stefanni Barros Moralejo devidamente nomeado para a função pelo Decreto Municipal nº 002/2021 - PMI declaro para todos os fins de direito e baseado nos ditames da Lei 8.666/93, determinei a instauração de Processo Administrativo a fim de acompanhar os trâmites da fase interna do 1º termo aditivo do pregão presencial nº 9/2020-027-PMI, cujo objeto é ***registro de preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de caminhões e máquinas pesadas, veículos leves, utilitários e motocicletas para suprir as necessidades de diversas secretarias do município de Itupiranga***, processo este devidamente autorizado pelo gestor municipal e que deverá seguir dentro dos ritos legais.

Nomeia-se e Numera-se como: **Processo Administrativo 053/2021-PMI.**

Itupiranga – PA, 20 de maio de 2021.



Diego Stefanni Barros Moralejo
Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças.
nº 002/2021 - PMI
Portaria 002/2021

DESPACHO

Ao Sr. Eddie Lauson Luz de Souza

Diretor do Departamento de Finanças

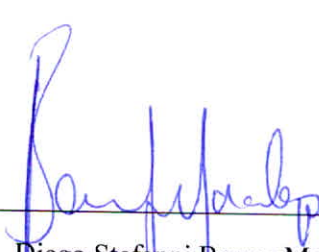
Prezado Senhor,

Como os devidos cumprimentos, de vossa senhoria as providências cabíveis a respeito de orçamento de preços para 1º termo aditivo do pregão presencial nº 9/2020-027-PMI, cujo objeto é registro de preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de caminhões e máquinas pesadas, veículos leves, utilitários e motocicletas para suprir as necessidades de diversas secretarias do município de Itupiranga.

Sem mais;

Atenciosamente

Itupiranga – PA, 20 de Maio de 2021.



Diego Stefanni Barros Moralejo
Sec. Mun. de Gestão Planejamento e Finanças
Portaria 002/2021